**TERMO DE DESIGNAÇÃO E CIÊNCIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO (Nº 01/2018 – DL/GCC/PROAD)**

Considerando o Documento de Formalização da Demanda no processo digital nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, indico os seguintes membros para a Comissão de Planejamento, conforme art. 22 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017:

1. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, SIAPE xxxxxxxxxxxxxxxx;
2. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, SIAPE xxxxxxxxxxxxxxxx;
3. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, SIAPE xxxxxxxxxxxxxxxx.

Os membros elencados acima desempenharão as atribuições referentes à elaboração dos documentos mencionados no art. 20, incisos I, II e III da IN 05/2017.

Os trabalhos serão concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogados a pedido da Comissão ou ao critério da autoridade do setor de licitações.

Esta Comissão, atuará excepcionalmente na fase de planejamento e como setor requisitante, uma vez que é o interessado precípuo na ação de capacitação.

Em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SIAPE xxxxxxxxxx

*Obs.: Os membros desta Comissão foram/serão notificados da designação por e-mail ou diretamente no processo.*